

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 06/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Pastor Edmilson Roberto Ozelame – Pastor, da Igreja Casa de Oração, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 05/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, o qual Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) do Município de Pranchita e dá outras providências; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei nº 01/2021, o qual Ratifica o Protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde; sendo todos os pareceres favoráveis ao Projeto de Lei. Após o parecer favorável das comissões competentes, o Projeto nº 01/2021 foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Após a votação o Presidente frisou acerca da convocação extraordinária para os dias 16 e 17 do corrente para apreciação do Projeto. Em seguida foi lido o ofício nº 53/2021 do Executivo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 02/2021, bem como requer regime de urgência ao Projeto, convocando extraordinariamente esta Casa para os dias 22 e 23 do corrente. Em seguida o Presidente questionou o plenário acerca da urgência do referido Projeto de Lei, sendo a urgência aprovada por unanimidade do plenário, ficando esta Casa convocada para os dias 22 e 23 do corrente. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 02/2021, o qual Dispõe sobre reestruturação do CACS (FUNDEB) – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Município de Pranchita, em conformidade com a regulamentação da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Revoga a Lei Municipal nº 721/2002 e dá outras providências; sendo entregue para todas as Comissões Permanentes e Vereadores para parecer, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias. Em seguida foi lido o ofício nº 54/2021 do Executivo Municipal, o qual encaminha o projeto de Lei nº 03/2021, bem como requer regime de urgência ao Projeto, convocando extraordinariamente esta Casa para os dias 22 e 23 do corrente. Em seguida o Presidente questionou o plenário acerca da urgência do referido Projeto de Lei, sendo a urgência aprovada por unanimidade do plenário, ficando esta Casa convocada para os dias 22 e 23 do corrente. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 03/2021, o qual Concede recomposição nos vencimentos dos servidores Públicos Municipais, da Fundação Hospitalar da Fronteira, Inativos e Pensionistas; sendo entregue para todas as Comissões Permanentes e Vereadores para parecer, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias. Nas matérias do Legislativo foi lido o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria da mesa diretora. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 04/2021, o qual Concede recomposição nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Em seguida o Presidente informou que o presente projeto, aproveitando o ensejo dos Projetos nº 02 e 03/2021, colocaria em pauta de extraordinária o Projeto de Lei nº 04/2021, ficando tal decisão corroborada por unanimidade do plenário, integrando o PL 04/2021, nas extraordinárias do dia 23 e 24 do corrente, ficando todos convocados por meio desta. Na sequência o PL 04/2021 foi entregue para todas as Comissões Permanentes e Vereadores para parecer, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Irace também. Noeli Algeri. Fico
Adelar Souza da Luz

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

Em seguida foi lida a Indicação nº 23/2021 de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento), em estrada da Linha Santa Cruz, no trecho compreendido entre a propriedade do Senhor Neto Vieira até as proximidades do cemitério localizado na Comunidade da Linha Santa Cruz/São Marcos; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 24/2021, de autoria da Vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, a qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) em toda a extensão da Rua Tietê, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 25/2021, de autoria do Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, o qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a abertura da Avenida Capibaribe, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida Rio Claro até o entroncamento com a Rua Julio Giongo, bem como seja, construída uma ponte no trecho que se sobrepõe ao Rio Claro; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Na sequência foi lida a Indicação nº 26/2021, de autoria do Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a recuperação e readequação de todas as pontes, bem como a limpeza e recuperação dos bueiros do Município de Pranchita/PR; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lida a Indicação nº 27/2021, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe que o Executivo Municipal providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) na Estrada da Linha Km 16, iniciando-se na BR 163 até a comunidade da Linha Rio das Matas, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Nas exposições finais o Vereador Eron Aramis de Souza, utilizou a palavra na Tribuna, dizendo da magnificência dos trabalhos do setor da saúde, e agradeceu em especial o Vereador Irace Antonio Tombini, pelo incansável trabalho na área da saúde, em especial no atendimento de seus familiares. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini Noeli Algori.
Adelair Dica Daniel Souza da Luz
Líveto
Eron Aramis de Souza